

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará.

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2018, teve início a realização da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal referente ao 2º período legislativo. Registrou presença os seguintes vereadores: Geraldo Gislásio Sampaio, José Tacares de Lucena, Regilânio Tavares Martins, Francisco Livino Diniz, Maria Euzélia Leite Sampaio, Cícera do Nascimento Monteiro, Donizete Evangelista Dantas, João Sampaio Martins, Francisco Eliseu Moreira Filho. Verificando o número legal de vereadores, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE DO DIA

Aprovada a ata anterior. Consta o Projeto de Lei nº 017/2018 de 24 de Setembro de 2018. EMENTA: estima a receita e fixa a despesa do município de Abaiara para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 33.612.915,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS), distribuídos da seguinte forma: Receita do tesouro: R\$ 36.649.315,00; 1.1 Receita corrente: R\$ 30.830.815,00; 2 deduções de receitas R\$ 3.031.400,00; Desdobramentos: Câmara Municipal R\$ 1.938,615,59; Gabinete do Prefeito: R\$ 412.725,00; Secretaria de Administração: R\$ 1.060.495,00; Secretaria de Finanças: R\$ 1.616.485,00; Secretaria de Obras e Transportes: R\$ 7.591.325,00; Secretaria de Cultura: R\$ 221.955,00; Secretaria M. de Educação: R\$ 10.210.400,00; Sec. de Agricultura: R\$ 358.850,00; Sec. de Esportes: 218.165,00; Sec. de Saúde: R\$ 7.683.100,00; Reserva de Contingência: R\$ 250.000,00; Procuradoria Geral: R\$ 67.520,00; Procuradoria Geral: 33.500,00; Ouvidoria Geral do Município: R\$ 12.000,00; F.M. Meio Ambiente: R\$ 23.500,00; Secretaria da Assistência Social: R\$ 1.914.279,41. Total: R\$ 33.612.915,00. O referido Projeto de Lei de nº 017/2018 – LOA – acima especificado já foi votado e aprovado em 1º turno. O Projeto de Emenda nº 01/2018 ao referido Projeto de Lei nº 017/2018, da LOA (Lei Orçamentária Anual) também foi votado em seu 1º turno e aprovado por maioria de 2/3 (dois terços). Será nesta sessão votados em 2º turno.

ORDEM DO DIA

Na pauta da ordem do dia constou os referidos Projetos de Leis nº 017/2018 e Emenda nº 001/2018, relacionados no expediente do dia desta ata. O Projeto de Lei nº 017/2018 de 24/09/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Abaiara para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 33.612.915,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS) LOA para o exercício financeiro de 2019, encontra-se em pauta de votação em 2º turno. Em seguida, o Sr. Presidente ordenou que o referido Projeto de Lei fosse encaminhado ao plenário para votação. Feita, a votação, obteve-se o seguinte resultado: 09 votos a favor e nenhum contra. Ficando o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos, ficando o Projeto da LOA aprovado por maioria absoluta de 2/3 (dois terços). Em seguida, foi colocada em votação a emenda nº 001/2018 de 17 de Outubro de 2018, que acrescenta aos artigos 6º, 7º e 8º e parágrafo único da LOA para 2019 que passará a conter a seguinte redação: " Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Abaiara autorizado a suplementar o orçamento, abrir créditos adicionais e suplementares, efetuar operações de créditos somente

mediante autorização do Poder Legislativo Municipal de Abaiara, através de Projetos de Leis enviados ao Legislativo para aprovação. Feita, a votação, obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e um contra, ficando o referido Projeto de Emenda aprovado por maioria absoluta de 2/3 (dois terços). O vereador Francisco Eliseu Moreira Filho votou contra a Emenda. Facultada a palavra e dela ninguém mais querendo fazer uso, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Eu, Maria Euzélia Leite Sampaio, 1ª secretária, a fiz escrever e subscrevo.

01 José Tavares de Sousa

02 João Batista de Sousa

03 Robson de Sousa

04 Guomino de Sousa

05 Maria Euzélia Leite Sampaio

06 João Batista de Sousa

07 Cícero do Nascimento Monteiro

08 Francisco de Sousa

09 João Sampaio Monteiro